

SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001 Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO **21/06/2024**

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-075/2024

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2023/0000307-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 134/SPOBRAS/2023 — Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais - Lote 105, composto pela EMEF Marechal Deodoro da Fonseca, EMEF Professor Olavo Pezzotti e EMEI Desembargador Dalmo do Valle Noqueira.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- 1. Que o contrato nº 134/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, que tem por objeto a Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais - Lote 105, composto pela EMEF Marechal Deodoro da Fonseca, EMEF Professor Olavo Pezzotti e EMEI Desembargador Dalmo do Valle Nogueira;
- 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços doc. SEI nº 099344883, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 177/2023 SEI nº 7910.2023/0002958-1, alterando o valor total do contrato de R\$ 5.883.401,59 P0, para R\$ 7.297.052,20 P0, isto é, um acréscimo de R\$ 1.413.650,61;
- 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 Tribunal de Contas da União TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha foi de 24,98% para a EMEI Desembargador Dalmo do Valle Nogueira, 22,50% para a EMEF Profº Olavo Pezzotti e 24,99% para a EMEF Mal. Deodoro da Fonseca em relação ao valor inicial total e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, conforme verifica-se no Quadro Resumo de Alteração de Valor;
- 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro doc. SEI nº 103979664, estabelecendo um acréscimo de valor contratual.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 134/SPOBRAS/2023, visando as alterações acima citadas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE	RELATOR	APROVAÇÃO
		RESOLUÇÃO DE		
		DIRETORIA		
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA -DATA	SIGLA - DATA
GEC - 24/05/2024	DOB - 24/05/2024	PRD Nº PRE-DOB-	DOB - 24/05/2024	CHG - 05/06/2024
		075/2024		
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Bruno Gabriel De Mesquita Chefe de Gabinete Em 24/06/2024, às 08:33.



Mauricio Guerreiro Trevisan Gerente Em 24/06/2024, às 09:30.



Marco Alessio Antunes Diretor(a) Em 24/06/2024, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **105603592** e o código CRC **F3511DD2**.

Referência: Processo nº 7910.2023/0000307-8 SEI nº 105603592